



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 099/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 055/2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 072/2012, Processo nº 23205.009080/2012-63, contratada a ENTIDADE RELIGIOSA MITRA DIOCESANA DE EREXIM:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Fiscal Titular: Claudia Simone da Cunha Teixeira, Assistente em Administração, Siape 1908527.

Art. 2º O gestor e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a locação de parte integrante das dependências do imóvel denominado Seminário Nossa Senhora de Fátima, para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Erechim da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 171/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 26 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br